

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 16/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a roçagem e limpeza na Praça localizada na Rua Olegário Bueno da Silva, nº 100, Loteamento Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região do Remanso Campineiro relatam que a Praça localizada na Rua Olegário Bueno da Silva, nº 100, está com mato muito alto, atraindo ratos e insetos.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo e contribuir com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mal cheiro.

Tratando-se de saúde pública, é medida que se impõe a limpeza com a máxima urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **roçagem e limpeza na Praça localizada na Rua Olegário Bueno da Silva, nº 100, Loteamento Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira Vereador - PSD

